



| | |
|--------------|--|
| | CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA PROTOCOLO |
| Processo Nº: | 4260/2011 |
| Data: | 12/12/2011 |
| Ass.: | |

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E
DEMAIS EDIS.**

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta casa, apresentar.

EMENDA N.º 22 AO PROJETO DE LEI N.º 115 /2011

Art. 1º - Fica acrescido no Art. 92 no Anexo 03 do Projeto de Lei n.º 115/2011, que ao longo da BR 101 Norte, trecho compreendido entre o Bairro Nova Carapina e o Bairro Cidade Nova da Serra o Eixo de Dinamização 02/02, considerando uma faixa de 300 (trezentos metros) do eixo da rodovia, respeitando as áreas de preservação protegidas por legislação ambiental.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diante do exposto, esperamos contar com o beneplácito dos demais nobres Pares.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 12/12//2011.

AUREDIR PIMENTEL RAMOS

Vereador PDT



JUSTIFICATIVA

A presente emenda se justifica por considerar que a Rodovia BR 101 é um grande vetor de desenvolvimento que poderá potencializar e induzir o desenvolvimento para a região norte do Município, viabilizando a Serra Sede como um forte centro comercial do Município, proporcionando a geração de empregos e renda para uma população que sempre teve que estar se deslocando para o centro de Carapina, Cívica I e II e Vitória em busca de emprego e demais serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

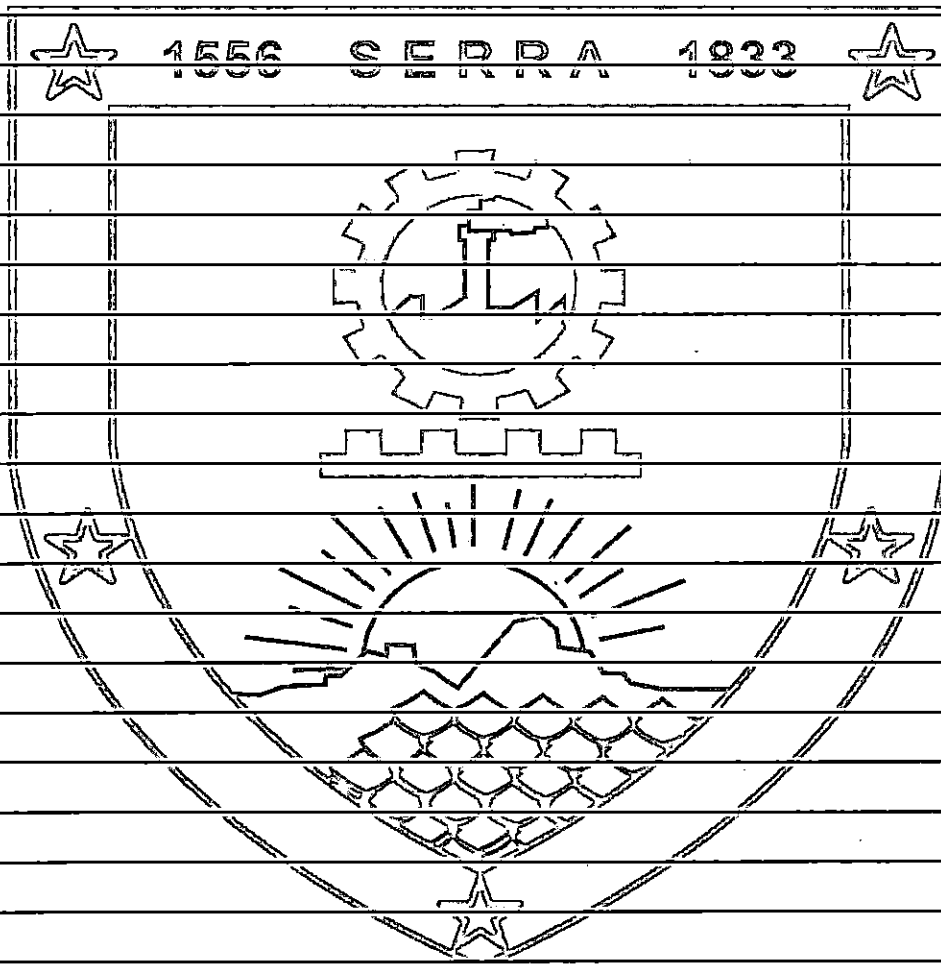
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Processo Nº: 4260/2011
Data: 12 / 12 / 2011
Ass.: [Assinatura]

A Divisão Legislativa da CMS.

Em, 12 de dezembro de 2011.

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Élio Carlos Pimenta
Protocolo Geral



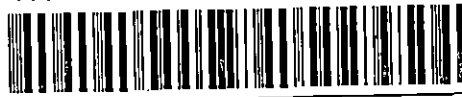


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº/Ano: 4260/2011

Data: 12/12/2011 Hora: 14:25:28
Requerante: AUREDIR PIMENTEL RAMOS
Assunto: Emenda 22
Subassunto: Projeto de Lei 115
1º Movimento: DIVISAO LEGISLATIVA

0000004229300042602011



MAPS